

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

O Município de Otacílio Costa, SC, torna público que estarão abertas, no período de **18.11 a 17.12.2010**, das 13:00 às 17:00 horas, as inscrições ao **Concurso Público** para preenchimento de vagas das categorias funcionais constantes do Quadro de Pessoal da Administração Municipal, a seguir relacionadas, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

I – DOS CARGOS/EMPREGOS DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

O Candidato prestará prova para apenas um cargo, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Código do Cargo	Cargo	Vagas	Carga Horária	Habilitação Necessária para a Posse	Remuneração Inicial	Tipos de Provas
01	Médico Ortopedista	01	10	Superior em Medicina com CRM e Residência na área de atuação	937,050	Escrita
02	Médico Psiquiatra	01	10	Superior em Medicina com CRM e Residência na área de atuação	937,050	Escrita
03	Médico Pediatra	01	20	Superior em Medicina com CRM e Residência na área de atuação	1.875,000	Escrita
04	Inseminador	03 + 03 CR	40	Séries Iniciais	530,96	Prova Prática
05	Técnico em Edificações	01 + 01 CR	40	Ensino Médio	530,96	Escrita
06	Artesão	03	40	Ensino Médio	530,96	Escrita
07	Operador de Balsa	03 + 03 CR	40	Séries Iniciais	530,96	Prática
08	Auxiliar de Farmácia	01 + 02 CR	40	Ensino Médio	530,96	Escrita
09	Agente Administrativo	02 + 06 CR	40	Ensino Médio	530,96	Escrita
10	Agente Operacional	12 + 05CR	40	Ensino Médio	530,96	Escrita
11	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	10	40	Séries Iniciais incompleto	530,96	Prática
12	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino – Fundo do Campo	01	40	Séries Iniciais incompleto	530,96	Prática
13	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	31	40	Séries Iniciais incompleto	530,96	Escrita
14	Telefonista	01	40	Ensino Médio	530,96	Escrita
15	Motorista – Sede	CR	40	Séries Iniciais	530,96	Prática
16	Motorista – Goiabal	01	40	Séries Iniciais	530,96	Prática
17	Motorista – Fundo do Campo	01	40	Séries Iniciais	530,96	Prática
18	Motorista - Vila Aparecida	01	40	Séries Iniciais	530,96	Prática
19	Pedreiro	03 + 04 CR	40	Séries Iniciais	530,96	Prática
20	Carpinteiro	02 + 01 CR	40	Séries Iniciais	530,96	Prática
21	Eletricista	02 + 01 CR	40	Séries Iniciais	530,96	Prática
22	Engenheiro Civil	01 + 01 CR	20	Superior na área e Registro no CREA	937,50	Escrita
23	Fiscal de Tributos	00 + 01 CR	40	Ensino Médio	530,96	Escrita
24	Guarda	04 + 04 CR	40	Séries Iniciais	530,96	Escrita
25	Técnico Agrícola	01 + 01 CR	40	Ensino Médio Técnico na área	530,96	Escrita
26	Mecânico	01 + 01 CR	40	Séries Iniciais	530,96	Escrita

27	Médico Veterinário	01 + 01 CR	40	Superior na área e registro	1.875,00	Escrita
28	Mestre de Obras	01 + 01 CR	40	Séries Iniciais	650,26	Prática
29	Nutricionista	01 + 01 CR	20	Superior na área e registro	937,50	Escrita
30	Fisioterapeuta	01 + 01 CR	20	Superior na área e registro	937,50	Escrita
31	Psicólogo	01 + 05CR	20	Superior na área e registro	937,50	Escrita
32	Operador de Equipamento - Sede	01	40	Séries Iniciais	530,96	Prática
33	Operador de Equipamento - Goiabal	01	40	Séries Iniciais	530,96	Prática
34	Operador de Equipamento - Fundo do Campo	01	40	Séries Iniciais	530,96	Prática
35	Operador de Equipamento - Vila Aparecida	01	40	Séries Iniciais	530,96	Prática
36	Monitoras	02	40	Ensino Médio	530,96	Escrita
37	Fiscal Sanitário	01 + 02	40	Ensino Médio	530,96	Escrita
38	Assistente Social	01 + 01 CR	40	Superior na área e registro	1.875,00	Escrita
39	Merendeira - Fundo do Campo	02	40	Séries Iniciais	530,96	Escrita e Títulos
40	Merendeira	18	40	Séries Iniciais	530,96	Escrita e Títulos

CR – Cadastro de Reserva.

Inscrições: Serão realizadas no período de **18.11 a 17.12.2010**, das 13:00 às 17:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Vidal Ramos Junior, 228, na cidade de Otacílio Costa, ou através da remessa da ficha de inscrição e anexo através dos serviços dos Correios, nos termos do Edital.

1. Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá, no ato, o cartão de identificação com a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto onde se realizarão as provas.
2. Os documentos de identidade e pessoais do candidato serão devolvidos no ato de apresentação, após as devidas anotações na ficha de inscrição.
3. O candidato cuja documentação não for considerada em ordem, terá sua inscrição indeferida.
4. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Prefeito Municipal homologará as inscrições, ocorrendo, após, a publicação e afixação, em local público.
5. Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

O candidato deverá anexar à Ficha de Inscrição:

1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser depositada na conta corrente n.º 20.000-X da Agência 4019-3 do Banco do Brasil em nome da Prefeitura Municipal de Otacílio Costa - no valor de:
R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para cargos com exigência de Ensino Fundamental (1º Grau);
R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para cargos com exigência de Ensino Médio (2º Grau);
R\$ 90,00 (noventa reais) para cargos com exigência de Nível Superior;
- 1.1. **O depósito deverá ser identificado com o nome e cargo do Candidato e entregue em via original.**
- 1.2. **Não serão aceitos depósitos em Caixas Eletrônicas.**
2. Fotocópia dos seguintes documentos:
 - 2.1. Identidade (Carteira de Identidade Civil ou Profissional) e CPF (se tiver o CPF na carteira de identidade, é dispensada a fotocópia do mesmo – caso contrário, é obrigatório a fotocópia do CPF).
 - 2.2. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.
 - 2.3. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração no requerimento, exceto o referente ao endereço do candidato.
 - 2.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, enquanto estiver participando do Concurso e no período subsequente, se aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.
 - 2.5. A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade, em relação ao original da mesma ou a não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo,

implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Concurso Público, se a inscrição já estiver homologada.

2.6. O Edital, a Ficha de Inscrição e Anexos estão disponíveis no site: www.lutzconcursos.com.br, somente para efeitos de consulta e impressão.

III - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1. As pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

2. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, serão reservados aos portadores de deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas oferecidas para cada Cargo ou 01(uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05(cinco).

3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.

4. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a no topo da Ficha de Inscrição em **cor vermelho – DEFICIENTE FÍSICO** - e anexar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (solicitação de prova especial Ampliada).

6. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.

7. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

8. Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

9. As inscrições que cumprirem os requisitos aqui exigidos serão homologadas.

10. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até a data limite para a realização das inscrições.

11. Os candidatos portadores de necessidades especiais, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma junta médica oficial para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

12. Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização de provas deverão mencionar, em declaração anexa a ficha de inscrição, indicando as condições especiais que necessitam para a realização das provas. A decisão desses requerimentos caberá à Comissão do Concurso Público que poderá solicitar documentos ou exames para fins de comprovação das condições do candidato.

IV – DAS INSCRIÇÕES ATRAVÉS DA REMESSA DA FICHA DE INSCRIÇÃO PELOS CORREIOS

1. Será admitida inscrição pelos Correios, mediante remessa (**somente Via SEDEX**) da ficha de inscrição (a ficha de inscrição está no final deste edital - via da Prefeitura e do Candidato), com cópia da carteira de Identidade e CPF anexa e o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição (depósito bancário) em **via original**.

1.1. Deverá ser colocado anexo à ficha de inscrição um envelope **COM SELO e endereçado** ao próprio candidato para devolução do comprovante da inscrição, que será devidamente numerada e assinada pela empresa.

1.2. O envelope contendo a ficha de inscrição e todos os anexos, deverá ser postado até **a data do término** das inscrições e encaminhado para o seguinte endereço:

LUTZ Concursos
Rua Padre Francisco Spaeth, n° 151
Bairro Santana
89.160 – 000 – Rio do Sul – SC.

1.2.1. As inscrições poderão ser remetidas deste a publicação deste Edital.

1.3. Não serão consideradas as inscrições postadas no correio após a data do término das inscrições ou com falta de documentos, nos termos do Edital. (**recomenda-se remeter a inscrição com antecedência, não deixando para o último dia, em virtude de possível atraso ou paralisação dos Correios**).

1.4. A LUTZ Concursos e a Prefeitura Municipal de Otacílio Costa não se responsabilizam pelo não recebimento da inscrição por motivo de paralisação dos Correios, extravio da correspondência, ou pela chegada da mesma em data tardia, com relação à postagem. **A REMESSA DEVERÁ SER FEITA VIA SEDEX**, para segurança do Candidato. Informações para inscrição pelo correio: (47) 9181 4541 ou 9181 4538 ou 3522-0905 (Somente em horário comercial).

IV.1- DAS INSCRIÇÕES ATRAVÉS DA REMESSA DA FICHA DE INSCRIÇÃO POR E-MAIL

1. Será admitida inscrição mediante remessa da ficha de inscrição (a ficha de inscrição está no final deste edital - via da Prefeitura e do Candidato para o e-mail rhp moc@hotmail.com, desde que o candidato faça depósito com identificação do CPF, na conta correte n.º 20.000-X da Agência 4019-3 do Banco do Brasil, em nome da Prefeitura Municipal de Otacílio Costa
- 1.1. Após a confirmação pelo Banco do respectivo pagamento identificado, o candidato receberá e-mail confirmando a inscrição.
- 1.2. Não serão consideradas as inscrições postadas por e-mail após a data do término das inscrições, nos termos do Edital. **(recomenda-se remeter a inscrição com antecedência, não deixando para o último dia).**
- 1.4. A LUTZ Concursos e a Prefeitura Municipal de Otacílio Costa não se responsabilizam pelo não recebimento da inscrição por motivo de transmissão de e-mail. Informações para inscrição por e-mail : (47) 9181 4541 ou 9181 4538 ou 3522-0905 (Somente em horário comercial).

V - CONDIÇÕES PARA O PROVIMENTO DO CARGO (POSSE).

No ato da posse o candidato deverá apresentar:

1. Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo (cópia autenticada em cartório), com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso.
2. Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido pela Junta Médica Oficial, localizada no Hospital Santa Clara, nesta cidade.
- 2.1. As despesas com exames serão custeados pelo candidato classificado.
3. Declaração de bens que constituem seu patrimônio.
4. Declaração de que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública.
5. Declaração de não ter sofrido no exercício da Função Pública as penalidades disciplinares.
6. Cópia dos seguintes Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal:
 - Prova de identidade;
 - Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
 - CPF;
 - Comprovante de escolaridade exigido para o cargo, no ato da Posse;
 - Título de eleitor e comprovante de que votou na última eleição.
 - Comprovar idade mínima de 18 anos.
 - Uma foto 3x4
 - Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - Carteira de Trabalho com inscrição no PIS/PASEP.
 - Folha Corrida Judicial.
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.
 - Outros documentos exigidos por Lei.
7. O candidato, mesmo aprovado no concurso, será eliminado do mesmo se não apresentar os documentos constantes deste capítulo, no ato da posse.
8. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso, a novo chamamento uma só vez.

VI – DO REGIME EMPREGATÍCIO

Os habilitados e classificados no Concurso serão admitidos sob o regime Estatutário.

VII – DAS PROVAS

A Realização das Provas obedecerá aos seguintes critérios:

1. A Prova escrita terá a duração de até 02:30 (Duas horas e trinta minutos). O caderno de prova somente será liberado depois de 02:00 (duas) horas após o início da mesma.
 - 1.1. Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.
 - 1.2. O Gabarito das provas será publicado até às 09:00 horas do dia útil posterior à realização do Concurso.
2. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta.
3. O ingresso na sala de provas, só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e documento de inscrição no Concurso, entregue quando do ato de inscrição.
4. Não será admitido às provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
5. No recinto de provas não será permitida a utilização de equipamentos de rádio tipo "walk-man" ou similar, bem como o uso de telefone celular, máquina calculadora ou qualquer outro aparelho, bem como folha de rascunho.
6. O caderno de questões é o espaço pelo qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO na GRADE DE RESPOSTAS**.
7. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na grade de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada, que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.
8. Na realização da Prova não é permitido pedir esclarecimentos sobre o enunciado das questões ou modo de resolvê-las;
9. O candidato deverá preencher o **Cartão Resposta** cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida. O Cartão Resposta será o único documento válido para efeito de correção da prova, que deverá ser devolvido obrigatoriamente ao final da prova, devendo o mesmo ser colocado dentro do envelope que se encontra sobre a mesa.
10. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão Resposta, por erro do candidato.
11. Não serão atribuídos pontos a questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco.
12. O candidato, ao terminar a prova escrita, colocará o seu cartão resposta dentro do envelope, disponível sobre a mesa, sem auxílio de fiscais.
13. Ao final das provas escritas, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinarem o lacre do envelope das provas, juntamente com os fiscais, na coordenação do concurso.
14. Será excluído do Concurso o candidato que:
 - Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
 - For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
 - Ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - Usar telefone celular nas dependências dos locais das provas, ou qualquer outro meio de comunicação;
 - Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos;
 - Permanecer no local após a conclusão e entrega da prova.

A) PROVAS ESCRITAS E TÍTULOS

Cargos: Merendeira

Para estes Cargos o Concurso será de Prova Escrita, de caráter eliminatório, e de Títulos (Cursos de Aperfeiçoamento na área para a qual o candidato se inscreveu)

1. Serão considerados como Títulos os certificados de cursos de aperfeiçoamento na área para a qual o candidato se inscrever. (Cozinha)
2. Somente serão aceitos certificados de cursos de aperfeiçoamento devidamente registrados dos quais constem os conteúdos programáticos, a carga horária e o período da realização.
3. Cada hora de curso de aperfeiçoamento, na área específica, valerá 0,1 (zero vírgula um décimo) e o máximo de horas que o candidato poderá apresentar e/ou aproveitar, será 100 (cem) horas, totalizando até 10 pontos.
 - 3.1. Os comprovantes (fotocópias) dos certificados dos cursos de aperfeiçoamento deverão ser anexados à ficha de inscrição, pelo próprio candidato, no ato da inscrição.
4. Somente será considerado CLASSIFICADO na Prova Escrita o candidato que obtiver a nota mínima 4,00 (quatro pontos), sem a atribuição do peso indicado no item a seguir (item 5).
5. PARA EFEITOS DE CLASSIFICAÇÃO, A NOTA DA PROVA ESCRITA SERÁ SOMADA COM A NOTA DA PROVA DE TÍTULOS. CADA PROVA TERÁ SEU PESO DEFINIDO DA SEGUINTE FORMA:
 - a) Prova Objetiva: Peso 8,00 (oito) - atribuindo-se à nota obtida o fator de multiplicação 0,8.
 - b) Prova de Títulos: Peso 2,00 (dois) - atribuindo-se à nota obtida o fator de multiplicação 0,2.
6. O Resultado Final será a soma das notas.

7. As provas escritas de 30 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo cada uma 0,25 pontos (sem o peso 8,0), abrangerão as seguintes disciplinas:

Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	30	0,333	10,00
Matemática	10			
Conhecimentos Gerais	10			

8. Os conteúdos programáticos estão nos anexos I e II – partes integrantes deste Edital.

b) PROVAS ESCRITAS

Cargos: De acordo com o Capítulo I deste Edital

Para estes cargos o Concurso constará somente de Provas Escritas.

1. Serão considerados habilitados na prova Escrita (escrita) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos.
2. As provas escritas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo cada uma 0,25 pontos, abrangerão as seguintes disciplinas:

Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	40	0,25	10,00
Matemática	05			
Conhecimentos Gerais	10			
Conhecimentos Específicos	15			

- Auxiliar de Serviços Gerais (feminino) - Artesão; -Telefonista; - Guarda. - Auxiliar de Farmácia - Monitoras -	Para estes cargos, não haverá provas de conhecimentos específicos, somente 10 questões de Língua Portuguesa, 10 de Matemática e 10 de Conhecimentos Gerais, valendo cada uma delas a quantia de 0,333 pontos. – cujos conteúdos programáticos estão no anexo I deste Edital.
--	--

3. Os conteúdos programáticos estão nos anexos I, e II – partes integrantes deste Edital.

c) Provas Práticas

CARGOS: *Operador de Balsa, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Motorista, Pedreiro, Carpinteiro, Eletricista, Mestre de Obras e Operador de Equipamentos. Mecânico, Inseminador*

Para estas categorias o concurso será somente de Prova Prática, que avaliarão o desempenho do candidato em suas atribuições.

1. Será considerado habilitado (aprovado) na prova Prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.
2. Nas provas práticas que exigirem o emprego de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realizar o certame, poderá ser procedida, a critério da fiscalização, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, com risco de danificá-los. As circunstâncias que motivarem a exclusão do candidato, isto é, sua desclassificação do concurso - serão registradas em ata, com assinatura de pelo menos 02 (duas) testemunhas.
3. Haverá um tempo máximo para a realização de cada item da prova, de acordo com a tabela a seguir, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.
4. No critério da eficiência (para a realização das provas práticas) as tarefas a serem executadas pelos candidatos serão idênticas avaliando-se quem terá realizado a tarefa toda, ou a maior quantidade com relação ao tempo pré-estabelecido ou em menor tempo, com a mesma qualidade.
5. Para a realização da Prova Prática, os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajés apropriados para o teste, portando cédula de identidade, documento de inscrição e Carteira Nacional de Habilitação, para os Cargos de Motorista (todos) e Operador de Máquina e de Trator de Pneus..

6. Havendo possibilidade, as provas práticas serão filmadas e/ou fotografadas.

7. Atividades para s Provas Práticas e Tempo de Duração:

Cargo	Atividades
Operador de Balsa	<p>Executar atividades inerentes ao cargo – operar balsa, fazendo travessia de rio - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado.</p> <p>Duração da Prova: de 5 a 10 minutos.</p> <p>Fatores a serem avaliados:</p> <p>Duração da Prova: até 20 minutos</p> <p>Fatores a serem avaliados:</p> <p>I – Habilidades com ferramentas</p> <p>II – Eficiência/Qualidade</p> <p>III – Produtividade</p> <p>IV – Organização na execução dos Trabalhos</p> <p>V – Técnica/Aptidão/Eficiência</p> <p>Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios</p>
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	<p>Executar atividades inerentes ao cargo – capinar e/ou roçar e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material.</p> <p>Duração da Prova: até 20 minutos</p> <p>Fatores a serem avaliados:</p> <p>I – Habilidades com ferramentas</p> <p>II – Eficiência/Qualidade</p> <p>III – Produtividade</p> <p>IV – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material</p> <p>V – Técnica/Aptidão/Eficiência</p> <p>Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios</p>
Motorista	<p>Executar atividades inerentes ao cargo – dirigir veículos de acordo com as normas estabelecidas pelo Código Nacional de Transito - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e seguindo a Ficha de Avaliação utilizada pelo DETRAN/SC, atribuindo-se penalidades graves, médias e leves para cada infração cometida, com perdas de pontos correspondentes.</p> <p>Duração da Prova: de 5 a 10 minutos.</p> <p>Fatores a serem avaliados:</p> <p>I – Habilidades ao dirigir de acordo com o Código Nacional de Trânsito;</p> <p>II – Direção defensiva;</p> <p>III – Uso adequado do equipamento.</p>
Pedreiro	<p>Executar atividades inerentes ao cargo – construir uma caixa de lobo ou erguer parede com tijolos - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material.</p> <p>Duração da Prova: até 20 minutos</p> <p>Fatores a serem avaliados:</p> <p>I – Habilidades com ferramentas</p> <p>II – Eficiência/Qualidade</p> <p>III – Produtividade</p> <p>IV – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material</p> <p>V – Técnica/Aptidão/Eficiência</p> <p>Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios</p>
Carpinteiro	<p>Executar atividades inerentes ao cargo – construir uma caixa de ferramenta ou caixa para lixo – com madeira e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material.</p> <p>Duração da Prova: até 20 minutos</p> <p>Fatores a serem avaliados:</p> <p>I – Habilidades com ferramentas</p>

	<p>II – Eficiência/Qualidade III – Produtividade IV – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material V – Técnica/Aptidão/Eficiência</p> <p>Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios</p>
Eletricista	<p>Executar atividades inerentes ao cargo – simular a construção de uma rede de energia elétrica em um determinado ambiente e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material.</p> <p>Duração da Prova: até 20 minutos Fatores a serem avaliados: I – Habilidades com ferramentas II – Eficiência/Qualidade III – Produtividade IV – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material V – Técnica/Aptidão/Eficiência</p> <p>Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios</p>
Mestre de Obras	<p>Executar atividades inerentes ao cargo – construir uma caixa de ferramenta ou caixão para lixo – com madeira ou boca de lobo ou levantar parede com tijolos e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material.</p> <p>Duração da Prova: até 20 minutos Fatores a serem avaliados: I – Habilidades com ferramentas II – Eficiência/Qualidade III – Produtividade IV – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material V – Técnica/Aptidão/Eficiência</p> <p>Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios</p>
Mecânico	<p>Executar atividades inerentes ao cargo – demonstrar conhecimentos práticos de motor, caixa, diferencial, freio, suspensão em um determinado veículo e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material.</p> <p>Duração da Prova: até 20 minutos Fatores a serem avaliados: I – Habilidades com ferramentas II – Eficiência/Qualidade III – Produtividade IV – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material V – Técnica/Aptidão/Eficiência</p> <p>Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios</p>
Inseminador	<p>Executar atividades inerentes ao cargo – demonstrar os passos e procedimentos para executar inseminação artificial, utilizando os equipamentos próprios e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material.</p> <p>Duração da Prova: até 20 minutos Fatores a serem avaliados: I – Habilidades com ferramentas II – Eficiência/Qualidade III – Produtividade IV – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material V – Técnica/Aptidão/Eficiência</p> <p>Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios</p>
Operadores de Equipamentos	<p>Executar atividades inerentes ao cargo – operar equipamento rodoviário e ou agrícola, de acordo com o Cargo - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho</p>

	<p>que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado.</p> <p>Duração da Prova: de 5 a 10 minutos.</p> <p>Fatores a serem avaliados:</p> <p>I – Verificação da Máquina (pneus, água, óleo, bateria)</p> <p>II – Habilidades ao operar o equipamento;</p> <p>III – Aproveitamento do Equipamento -</p> <p>IV – Produtividade</p> <p>V – Técnica/Aptidão/Eficiência</p> <p>Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de até 100 pontos para todos os critérios.</p>
--	--

CAPÍTULO VIII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de empate nas notas das provas e para fins de classificação, como critério de desempate, terá preferência o candidato que:

- I – possuir maior idade, dentre os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos, completados até o último dia do prazo de inscrição, nos termos do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
- II – possuir maior número de pontos na prova Prática, se for o caso;
- III – possuir maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos, se for o caso;
- IV – possuir maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- V – possuir maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;
- VI – possuir maior número de pontos na prova de Matemática;
- VII – o candidato mais velho.

IX – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Provas Escritas e Práticas: Serão realizadas no dia **15.01.2011**, em locais e horários a serem divulgados por ocasião da homologação das inscrições, no mural de publicações da Prefeitura Municipal, na imprensa local e regional e no site www.lutzconcursos.com.br

X - DOS RECURSOS

1. Serão admitidos recursos das seguintes fases:

- I – do presente edital;
- II – do não deferimento do pedido de inscrição;
- III – da formulação das questões;
- IV – da discordância com o gabarito das provas escritas;
- V – da classificação;
- VI – da homologação do resultado do concurso;

2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal.

3. Os demais recursos deverão conter nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço, **sua fundamentação que deverá ser clara e objetiva** e será dirigido à Empresa Executora do Concurso – nos termos do anexo V – parte integrante deste edital.

4. O recurso só será conhecido se encaminhado, pelo candidato recorrente, para o e-mail concursos@lutzconcursos.com.br e o prazo para tanto será de 02 (dois) dias úteis, excluído o dia da publicação:

- da listagem dos candidatos inscritos, para o caso de indeferimento de sua inscrição ou de deferimento da inscrição de outro candidato;
- dos gabaritos, para impugnação de questões formuladas;
- da lista de classificação dos candidatos, para impugnar a classificação, assim como para a revisão de sua própria prova e notas e para impugnar a homologação do resultado do concurso público;
- os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e encaminhados pelo candidato para o e-mail: concursos@lutzconcursos.com.br

5. Findo o prazo para recurso, o concurso será homologado pelo Prefeito Municipal.

XI - DA VALIDADE DO CONCURSO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A validade do concurso será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período;
 - 1.1. A aprovação no concurso público não gera o direito à admissão, mas credencia o aprovado à nomeação durante o prazo de sua validade ou eventual prorrogação, de acordo com a necessidade do Município, obedecida a ordem de classificação, computadas as vagas existentes na data do edital, as que decorrerem de vacância do cargo e as que vierem a ser criadas.
 2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do Edital de Concurso, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive nos regulamentos e leis em vigor.
 3. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.
 4. Será automaticamente cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da mesma com cheque sem provisão de fundos, ou outra irregularidade que impossibilite o recebimento da quantia.
 5. Caberá à Empresa Organizadora do Concurso a anulação de questões.
 6. Serão publicados os resultados dos candidatos habilitados que atingirem a nota mínima exigida para cada uma das provas.
 7. É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão de Concurso. Será destituído da Comissão, se constatado em qualquer fase do Concurso, o membro que tiver qualquer parentesco com os candidatos inscritos.
 8. A guarda dos Cartões Respostas deste Concurso Público ficará sob responsabilidade da Empresa Lutz - Cursos, Concursos Assessoria e Projetos Técnicos Ltda., por um período de 06 meses após a homologação do resultado final, quando serão incinerados.
 9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, que se necessário provocará a empresa executora do Concurso Público.
- Otacílio Costa, em 16 de novembro de 2010.

Denilson Luiz Padilha
Prefeito Municipal

ANEXO I

Conteúdos Gerais - Programáticos para as Provas – ENSINO FUNDAMENTAL

<i>Disciplina</i>	Conteúdos
Língua Portuguesa	Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica, crase, Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal, Formação de Palavras. Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Uso dos Porquês.
Matemática	Número e problemas, envolvendo as 04 operações. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções. Juros simples
Conhecimentos Gerais	Atualidades do Brasil e de Santa Catarina, História e Geografia do Brasil e de Santa Catarina, Histórico Municipal.(aspectos históricos, geográficos, econômicos, sociais, políticos e populacionais do município).

Conteúdos Gerais Programáticos para as Provas – ENSINO MÉDIO/SUPERIOR

<i>Disciplina</i>	Conteúdos
Língua Portuguesa	Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica, crase, Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal, Semântica, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia. Literatura Brasileira: suas escolas, seus escritores e suas obras. Funções da Linguagem
Matemática	(Número, álgebra, geometria, medidas e estatística) Número e suas operações. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções. Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas. Geometria Plana e espacial. Seqüências e progressões. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Análise Combinatória. Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções. Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer. Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, secções cônicas. Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância. Polinômios e Equações Algébricas. Noções de limites, derivadas e integral.
Conhecimentos Gerais	Atualidades do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais, do Brasil e de Santa Catarina, Economia Social; Questão Agrária; Distribuição de Renda; terceiro Setor; Relações com o trabalho; Direitos dos Deficientes; Constituição Federal; Urbanização; Regiões Metropolitanas; Problemas Ambientais, Urbanos e Agrícolas; Meio Ambiente; população; Estados Brasileiros; Organização social, política e econômica do Brasil; Dívida Externa e Interna; Histórico Municipal.(aspectos históricos, geográficos, econômicos, sociais, políticos e populacionais do município). Constituição Federal nos assuntos relacionados aos direitos e deveres do cidadão, administração pública, servidor público, previdência social

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo/Emprego	Descrição Sumária do Cargo
MÉDICO (todos) – conteúdos gerais – para todas as especialidades.	<p>febre tifóide, salmoneloses, difteria, meningites agudas, tétano, coqueluche, erisipela, escarlatina, encefalites a vírus, dengue, mononucleose infecciosa, gripe, caxumba, poliomielite anterior aguda, sarampo, rubéola, varicela, AIDS, toxoplasmose, cólera, leptospiroses humanas.</p> <p>DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO Bronquite crônica e enfisema pulmonar, asma brônquica, bronquites agudas, pneumonias adquiridas na comunidade e no hospital, tuberculose pulmonar.</p> <p>DOENÇAS DO SISTEMA CIRCULATÓRIO Insuficiência cardíaca congestiva, edema agudo do pulmão, angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, dislipidemias, doenças vasculares periféricas: obstrução arterial aguda, trombose venosa aguda.</p> <p>DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO Hérnia de hiato e esofagite de refluxo, gastrites, úlcera péptica gastroduodenal, diarreias, parasitoses intestinais, constipação intestinal crônica, pancreatite aguda, pancreatite crônica, hepatites agudas a vírus, hepatite crônica, cirrose hepática.</p> <p>NEFROLOGIA Insuficiência renal aguda, insuficiência renal crônica, tratamento clínico da hipertensão arterial, infecção do trato urinário: fisiopatologia e tratamento.</p> <p>HEMATOLOGIA Anemias, agranulocitose, anemia aplásica, púrpuras trombopáticas, terapêutica anti-trombótica.</p> <p>ENDOCRINOLOGIA Diabetes insipidus, hipertireoidismo, hipotireoidismo, tiroidites, diabetes mellitus, hipoglicemias, obesidade.</p> <p>DERMATOLOGIA Acne vulgar, dermatite seborréica, urticária, psoríase, úlcera de perna, piodermite, micoses superficiais, sífilis, hanseníase, cancro mole, linfogranuloma venéreo, donovanose, gonococcia.</p> <p>NEUROLOGIA - Noções Classificação clínica e diagnóstico das epilepsias, conduta prática nas convulsões, AVC, cefaléias, doença de Parkinson, neurocisticercose, síncope</p> <p>OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA - Noções Pré-natal, hiperemese gravídica, abortamento, moléstia hipertensiva específica da gravidez, leucorréias, doença inflamatória pélvica aguda, tensão pré-menstrual, dismenorréia, sangramento uterino disfuncional, síndrome do climatério, câncer de mama, câncer de colo uterino</p> <p>PEDIATRIA - Noções Alimentação da criança, imunização: esquema de vacinação, infecções das vias aéreas superiores, gastroenterocolites agudas infecciosas, desidratação na síndrome diarreica, pneumonias e bronco pneumonias</p> <p>UROLOGIA - Noções Hiperplasia benigna da próstata, litíase urinária, pielonefrites, infecções urinárias inespecíficas, infecções genitais</p> <p>PSIQUIATRIA – Noções Oligofrenias, alcoolismo, depressões, esquizofrenias, distúrbio do pânico.</p> <p>REUMATOLOGIA - Noções Artrite reumatóide, moléstia reumática, lúpus eritematoso sistêmico, espondilite anquilosante, osteomielite, osteoartrite, osteoporose.</p> <p>SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 1. PRINCÍPIOS, DIRETRIZES, LEIS E REGULAMENTAÇÃO; 2. PACTO PELA SAÚDE EM 2006; 3. RESPONSABILIDADE SANITÁRIA DAS INSTÂNCIAS GESTORAS DOS SUS. . PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF; .. PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PAC.</p>
Médico Pediatra	<ul style="list-style-type: none"> - Alimentação da criança, imunização: infecções das vias aéreas superiores, gastroenterocolites agudas infecciosas, desidratação na síndrome diarreica, pneumonias e bronco pneumonias - Generalidades e conceitos fundamentais; atualidades sobre pesquisas médicas - Esquema de vacinação; - Diagnósticos, terapia e prevenção de doenças referentes a esta especialidade: (diarreia, asma brônquica, febre, pneumonia, infecção urinária, parasitose, plicogênica, leucemia, cardiopatias, acianóticas, úlcera péptica, tumores ósseos e gonadais, febre amarela) - Alimentos e alimentação da criança e do adolescente; - Prevenção e controle de zoonoses
Médico Psiquiatra	Farmacologia das drogas psiquiátricas; depressão; distúrbio bipolar; psicoses; desordens de

	ansiedade; fobias; alterações psicosexuais; desordens de personalidade; distúrbios do sono; abuso de drogas e outras substâncias; demência
Médico Ortopedista	Anti-inflamatórios não hormonais; artrocentese e análise do líquido sinovial; abordagem do paciente com dor monoarticular e poliarticular; artrite séptica; artrites por cristais (gota e pirofosfato de cálcio); síndromes regionais dolorosas (lombalgia, cervicobraquialgia, tendinites, síndrome do impacto, epicondilite, túnel do carpo, fasciíte plantar, dor patelofemoral); osteoartrite Semiologia ortopédica; anomalias congênitas; doenças inflamatórias e infecciosas dos ossos e articulações; tumores musculoesqueléticos; fraturas em adultos e crianças; amputações (indicações e técnicas).
Médico Veterinário	<ul style="list-style-type: none"> - Atualidades, generalidades, aspectos econômicos, sociais e políticos da agropecuária no Brasil e no mundo - Legislação específica da profissão – CFMV e CRMV's - Plantas tóxicas, descrição, nomenclatura, classificação, tratamento, grupamento, sintomas, ação. Presença nas pastagens. - Bovinos, eqüinos, ovinos, suínos, aves e pequenos animais – manejo e patologias - Parasitologia - Nutrição animal - Microbiologia - Inspeção de Produtos de Origem Animal - Tecnologia de Produtos de Origem Animal - Vigilância Sanitária - Zoonoses - Epidemiologia - Calendário de vacinas dos animais domésticos - Farmacologia - Manejo de plantas forrageiras - Clínica e produção de animais marinhos - Clínica e produção de animais selvagens - Evolução e comportamento animal
Psicólogo	<ul style="list-style-type: none"> - Antecedentes histórico-filosóficos. - Constituição da Psicologia Científica. - Processos Psicológicos. - Principais correntes psicológicas: objeto, método, principais pressupostos e forma de intervenção. - Diferentes abordagens sobre processos de desenvolvimento e aprendizagem. - A personalidade sob a ótica das diversas teorias psicológicas. - Psicopatologia: diagnóstico das perturbações psíquicas e o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. - Técnicas de Exame e Aconselhamento Psicológicos: principais instrumentos de avaliação psicológica-testes, objetivos e técnicas projetivas. - Teorias e Técnicas Psicoterápicas: as diversas abordagens teóricas e suas aplicações no campo da psicologia. - Psicologia e saúde: a inserção do psicólogo na área da saúde e formas de intervenção. - Diferentes abordagens da Psicologia Social. - Análise dos processos intergrupais e técnicas de dinâmica de grupo nas diversas áreas de atuação. - Atuação do psicólogo em comunidades e instituições: hospitais, empresas, escolas. - Psicologia da Educação e seus antecedentes histórico-filosóficos. - A constituição da Psicologia Científica. - A Psicologia Comportamental. - A Psicologia Humanista. - Psicanálise. - A epistemologia genética de Jean Piaget. - A Psicologia Sócio-cultural de Vygotsky. - Psicologia, educação e contemporaneidade. - Aprendizagem e Psicologia. - Problemas de aprendizagem enquanto objeto da Psicologia. - A Psicologia voltada para a Educação Especial. - Anatomia Cerebral. - Código de Ética Profissional do Psicólogo.
Agente Administrativo e Agente Operacional	<p>Constituição Federal: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – Dos Direitos Sociais – Da Nacionalidade - Dos Direitos Políticos – Dos Municípios – Da Administração Pública – Dos Servidores Públicos – Dos Impostos Dos Municípios – Repartição Das Receita Tributárias – Das Finanças Públicas – Dos Orçamentos</p> <ul style="list-style-type: none"> - . Lei De Responsabilidade Fiscal

	<ul style="list-style-type: none"> - Generalidades administrativas e Contábeis - Código Tributário Nacional - Técnica Legislativa – - Lei que instituiu a licitação na modalidade de pregão (Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002); - Correspondência oficial conforme Manual de Redação da Presidência da República; - - Noções básicas sobre atos administrativos, processos administrativos e serviços públicos; <ul style="list-style-type: none"> - Noções sobre compras, licitações, contratos administrativos; - Noções sobre serviços de recursos humanos; - Noções básicas sobre contabilidade e gestão fiscal; - Noções sobre serviços de controle de patrimônio e almoxarifado; - Informática básica, - Editores de texto, planilhas eletrônicas, internet, correio eletrônico, intranet; - Estatuto dos servidores públicos do Município; - Lei Orgânica do Município.
Fisioterapeuta	<p>Fundamentos e história da fisioterapia no Brasil e no mundo. Atualidades sobre fisioterapia no Brasil e no mundo. Anatomia e fisiologia humana. Fisioterapia Geriátrica. Fisioterapia aplicada às condições Gineco-obstétricas e Pediátricas. Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia. Fisioterapia Reumatológica. Fisioterapia Neurológica. Fisioterapia Desportiva e Preventiva. Fisioterapia Córdio-Respiratório: Nível ambulatorial; Nível hospitalar (clínico e cirúrgico). Recursos Fisioterapêuticos. Métodos de Gradação de Força Muscular em Provas Manuais de Função Muscular. Avaliação Funcional: Cinesiologia; Bases de Métodos e Técnicas de Avaliação Fisioterapêutica. Diagnóstico, terapia e prevenção de: DORT – Distúrbios Osteomusculares relacionados ao Trabalho; LER – Lesões por Esforços Repetitivos; Patologias relacionadas à coluna vertebral; Doenças do Aparelho Respiratório. Fisioterapia Geral.</p>
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Lei Orgânica da Assistência Social Lei 8.742/93 ➤ Norma Operacional Básica 2005 ➤ Política Nacional de Assistência Social 2004 ➤ SUAS – Sistema Único da Assistência Social ➤ NOB RH - 2006 ➤ Lei de Regulamentação da Profissão ➤ Código de Ética Profissional – Lei 8.662/93 ➤ Estatuto da Criança e do Adolescente ➤ Estatuto do Idoso ➤ Lei Maria da Penha ➤ Política Nacional da Assistência Social ➤ Conselhos Municipais: (ex.: de Assistência Social – Tutelar – do Direito da Criança e do Adolescente),. ➤ Questões da metodologia em serviço social ➤ Pesquisa em Serviço Social - Métodos de pesquisa. Classificação da pesquisa ➤ Técnicas e instrumentos de serviço social ➤ Tendências da Assistência social na conjuntura social, política e econômica do Brasil. ➤ Conhecimentos sobre a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social e seus processos ➤
Engenheiro Civil	<ul style="list-style-type: none"> - Generalidades e curiosidades - conceitos técnicos constantes do código de Postura do Município e demais legislação para o exercício do cargo; - Forma de procedimentos e execução para solucionar problemas envolvendo: Embargo, Habite-se, Afastamento, Infrações diversas e suas penalidades; - Noções sobre construção (Piso, telhado, teto, paredes, isolamento proteção de edifícios, concretagem, esquadrias, pavimentações, saneamento básico, drenagem, proteção de edifícios., área, capacidade em m3, materiais de construção - Legislação pertinente -

	<ul style="list-style-type: none"> - Áreas correlatas da engenharia civil – campo de atuação – atribuições - Aspectos históricos, sociais, culturais, econômicos, humanísticos e políticos da engenharia - Noções básicas de informática <ul style="list-style-type: none"> - Estruturas de Concreto Armado; <ul style="list-style-type: none"> - Construção Civil; - Estradas; - Estruturas de Aço e Madeira; - Teoria e/ou Estabilidade das Construções; - Saneamento; - Geologia e Mecânica dos Solos; - Hidrologia e Hidráulica; - Materiais de Construção Civil; - Desenho Técnico; - Higiene e Segurança do Trabalho; - Fundações e Obras de Terra; - Topografia; - Pontes.
Fiscal de Tributos (Nível Médio)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Constituição Federal: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – Dos Direitos Sociais – Da Nacionalidade - Dos Direitos Políticos – Dos Municípios – Da Administração Pública – Dos Servidores Públicos – Dos Impostos dos Municípios – Repartição Das Receita Tributárias – Das Finanças Públicas – Dos Orçamentos; ➤ Lei de Responsabilidade Fiscal; ➤ Generalidades Contábeis; ➤ Correspondência Oficial; ➤ Código Tributário Nacional; ➤ Noções Básicas de Informática ➤ Lei federal n.º 8137, 27 de dezembro de 1990 (defini os crimes contra a ordem econômica); ➤ Lei Complementar n.º 116, de 31 de julho de 2003; ➤ Estatuto Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006).
Nutricionista	<ul style="list-style-type: none"> - Conceitos, generalidades e definições sobre alimentos, alimentação - Métodos de conservação dos alimentos - Causa de deteriorização dos alimentos; - Composição de dietas equilibradas; - Composição do corpo humano e as substâncias necessárias ao organismo no período de formação, crescimento e desenvolvimento. - Legislação pertinente - Vigilância alimentar e nutricional - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Noções básicas de informática - Fisiologia da nutrição - Fisiopatologia - Tratamentos dietoterápicos (no Diabetes, Hipertensão arterial, Doenças renais, Doenças hepáticas, Obesidade, etc) - Políticas públicas de alimentação e nutrição - PAT - Programa de alimentação do Trabalhador
Técnico Agrícola	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimentos sobre atividades do Cargo (solos, plantas, adubação, correção de solo, fitotecnia e administração rural). - Aspectos socioeconômicos das culturas e criações. Agenda 21. Noções gerais de meio ambiente. Desenvolvimento sustentável. - Agroecologia, características das principais culturas; - Noções de hidrologia, irrigação, drenagem e administração rural - Práticas de conservação do solo e da água - Práticas de manejo do solo referentes a: cobertura do solo, rotação de culturas, cultivos convencionais, mínimo e direto. Adubação verde; - Reflorestamento de espécies nativas e exóticas, implantação e manejo; - Pragas e doenças de ocorrência em Santa Catarina, nas diversas culturas - Aspectos referentes a criação e o devido manejo de raças de: Bovino de corte e leite, suinocultura, avicultura, ovinocultura, apicultura e piscicultura. - Noções básicas de informática

<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar de Serviços Gerais (feminino) - Artesão; -Telefonista; - Guarda. - Auxiliar de Farmácia - Monitoras - 	<p>Para estes cargos, não haverá provas de conhecimentos específicos, somente 10 questões de Língua Portuguesa, 10 de Matemática e 10 de Conhecimentos Gerais, valendo cada uma delas a quantia de 0,333 pontos. – cujos conteúdos programáticos estão no anexo I deste Edital.</p>
<p>Fiscal Sanitário</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimentos e interpretação da Leis Estadual I sobre os códigos e Vigilância Sanitária (Lei Estadual nº 6320, de 20.12.83 e sua regulamentação) - Conceitos e generalidades sobre Saúde Pública, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente, Saneamento Básico. - Código Florestal - Códigos das águas - Aterro Sanitário; - Disposição correta de resíduos industriais -
<p>Técnico em Edificações</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Generalidades e conceitos técnicos constantes do Código de Obras do Município e demais legislação para o exercício do cargo; - Forma de procedimentos e execução para solucionar problemas envolvendo: Embargo, Habite-se, Afastamento, Infrações diversas e suas penalidades; - Noções sobre construção (Piso, telhado, teto, paredes, proteção de edifícios, concretagem, esquadrias, pavimentações, saneamento básico, drenagem, proteção de edifícios. - Lei Orgânica do Município - Código de Posturas - Noções básicas de informática

ANEXO III

ATESTADO PARA CARACTERIZAÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Atesto, em cumprimento a Lei nº 7853, de 24 de outubro de 1989 e do Decreto nº 3298/99 de 20 de dezembro de 1999, que o(a) Sr.(a) _____, portador do RG nº _____, nascido em ____/____/____, foi devidamente avaliado clinicamente enquadrando-se, segundo o Artigo 4º, do Decreto 3298/99, na seguinte categoria:

1. () deficiência física
 2. () deficiência auditiva
 3. () deficiência visual
 4. () deficiência mental
 5. () múltipla
 6. () Outras. Quais _____
- _____
- _____

7. CID _____

8. Especificação das atividades relativas ao cargo compatíveis com a deficiência apresentada: - _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do Médico _____

Nome do Médico: _____

CRM Nº _____

Declaro ter recebido cópia deste atestado e autorizo a declaração do CID/ diagnóstico correspondente à minha deficiência.

Assinatura do (a) candidato (a) _____

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO

À EMPRESA LUTZ – CURSOS E CONCURSOS:

NOME DO CANDIDATO:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

CARGO:

Nº de INSCRIÇÃO:

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/> Contra Indeferimento de Inscrição	Ra Nº da questão: _____ Gabarito oficial: _____ Resposta do Candidato: ____
<input type="checkbox"/> Contra Gabarito da Prova Escrita	
<input type="checkbox"/> Contra Resultado Prova Escrita	
<input type="checkbox"/> Contra Resultado Prova Prática	
<input type="checkbox"/> Contra Resultado Prova Títulos	

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Usar um formulário para cada recurso.

O recurso só será conhecido se encaminhado para o e-mail concursos@lutzconcursos.com.br

Data: ____/____/2010

Assinatura do candidato

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2010			Nº da Inscrição
Código do Cargo:	Nome do Cargo:		
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento: / /	Sexo: M() F()	
CPF:	Título Eleitoral:	Estado Civil:	
Endereço:			Bairro:
Município:	Estado:	CEP:	
Fone: ()	e-mail -		
Portador de Necessidade Especial () Sim () Não		Declaração de Condições Especiais: () Sim () Não	
<i>Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Concurso Público, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.</i>			
Otacilio Costa, em/...../2010.		Assinatura do Candidato:	

Via Prefeitura

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2010			Nº da Inscrição
Código do Cargo:	Nome do Cargo:		
Nome do(a) Candidato(a):			
<i>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta do Azul) e chegar 45 minutos de antecedência..</i>			
Otacilio Costa, em/...../2010.		Assinatura do Responsável pelo Recebimento: (Prefeitura ou Empresa)	

Via Candidato

Atenção: Esta Ficha é Apenas para os Cargos: 39 e 40

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2010 – Com Prova de Títulos			Nº da Inscrição
Código do Cargo:	Nome do Cargo:		
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:		Data de Nascimento: / /	Sexo: M() F()
CPF:	Título Eleitoral:	Estado Civil:	
Endereço:			Bairro:
Município:		Estado:	CEP:
Fone: ()	e-mail -		
Portador de Necessidade Especial = () Sim () Não		Declaração de Condições Especiais: () Sim () Não	
Títulos Apresentados: (Somente será considerado com Certificado em Anexo): - se preciso, utilize o verso.			
Nome do Curso	Órgão Promotor	Carga Horária	Período de Realização
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.			
Otacilio Costa, em/...../2010.		Assinatura do Candidato:	

Via Prefeitura

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2010 – Com Prova de Títulos			Nº da Inscrição
Código do Cargo:	Nome do Cargo:		
Nome do(a) Candidato(a):			
<i>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta ou Azul) e chegar 45 minutos de antecedência..</i>			
Otacilio Costa, em/...../2010.		Assinatura do Responsável pelo Recebimento: (Prefeitura ou Empresa)	

Via Candidato